



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG

Setor Requisitante: Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino **Matrícula:** 126

Contato/Email para esclarecimentos: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Contratação da Empresa **MARCOS PAULO SOARES- ME, CNPJ Nº 27.997.837/0001-03**, para prestação de serviço de show artístico na tradicional festa de NOSSA SENHORA APARECIDA na Cidade de Tocos do Moji -MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Festa de Nossa Senhora Aparecida é um evento de grande relevância cultural, religiosa e social para o município de Tocos do Moji, atraindo não apenas os munícipes, mas também visitantes de cidades vizinhas. A realização de um show artístico de qualidade é fundamental para:

- **Fomentar a Cultura Local e Regional:** Oferecer entretenimento cultural e de lazer à população, valorizando a tradição festiva da cidade.
- **Atração de Público e Turismo:** A presença de um artista/banda renomado(a) contribui significativamente para aumentar o fluxo de visitantes, impulsionando o comércio e o turismo local.
- **Celebração Comunitária:** Fortalecer os laços comunitários e proporcionar momentos de confraternização e alegria para todos os participantes das festividades.
- **Diversificação da Programação:** Enriquecer a grade de eventos da festa, garantindo uma programação diversificada e atrativa para todas as idades.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO



Item	Cód.	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01		Contratação de empresa MPS PRODUÇÕES E EVENTOS- ME, CNPJ Nº 27.997.837/0001-03 , para prestação de serviços artísticos e realização de show musical com "Ronaldo Viola Filho". A apresentação ocorrerá no dia 07 de setembro de 2025, com previsão de início as 20:00h e duração de 120 minutos integrada à programação da tradicional Festa de Nossa Senhora Aparecida na cidade de Tocos do Moji, no Sul de Minas Gerais.	01	<u>Serv.</u>	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
Total						R\$ 32.000,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- O valor de mercado oferecido pela Banda está dentro das pesquisas de preços e de outras contratações já realizadas.
- Esse modelo de banda que se apresenta nas festas de carnaval agradam o público em geral.

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Fabio Flauzino Matrícula: 126

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção das Festividades e Eventos Tradicionais	02 07 02 13 392 0006 2028 3 3 90 39	275	1500

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

No caso, a escolha da empresa **MARCOS PAULO SOARES- ME, CNPJ Nº 27.997.837/0001-03**, justifica – se porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ofertou o menor preço dentre todos os proponentes, sendo compatível com o preço de referência, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada com, no mínimo, 03 (três) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.



CONTRATOS APRESENTADOS:

- **MUNICÍPIO DE TRABIJU- SP**
CNPJ nº 01.572.597/0001-01
VALOR TOTAL DO SHOW R\$: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

- **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM- SP**
CNPJ nº 27.997.837/0001-03
VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 30.000,00 (TRINTA E MIL REAIS)

- **PROGRESSO AGROINDUSTRIAL (PARNARAMA- MA)**
CNPJ nº 07.620.341/0001-09
VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
2 parcelas de 35.000, (TRINTA E CINCO MIL REAIS) conforme nota anexo.

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **MARCOS PAULO SOARES-ME, CNPJ Nº 27.997.837/0001-03.**

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumprе ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES

8.1. A prestação de serviços será realizada no dia 06 de setembro de 2025 na praça Ivo Tomas Cantuária, na Tradicional Festa de Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Tocos do Moji - MG.

8.2. Caso não seja possível a prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 horas de antecedência para que sejam tomadas as medidas cabíveis para não prejudicar o evento.



8.3. Os Serviços deverá ser prestado no dia 07 de setembro de 2025, com previsão para acontecer as 20:00h, com duração 120 minutos (duas horas) podendo haver tolerância de 30 minutos.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado nos termos estabelecidos no Contrato e na Proposta de preços.

9.2. O pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o evento com transferência programada no dia do show.

9.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Médio

11 – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Tocos do Moji-MG, 25 de julho 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: 25/07/2025
Fabio Flauzino Dir. Depto. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo CPF: 061.50908690	José Maria Cantuária Prefeito Municipal